



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000193/2025
Processo: 10772-00 2025

Parecer Aparecido Reis Miguel Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 57/2025, que "Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal de apoio à enfermagem, ao técnico de enfermagem e ao auxiliar de enfermagem, garantindo a igualdade do piso salarial nacional no município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Recebida a proposição foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do parecer, concluiu pela inconstitucionalidade da matéria, visto que usurpa a competência privativa da União para legislar sobre diretrizes e bases da educação nacional (art. 22, XXIV, da CF/88), conforme pacífica jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, bem como viola princípios constitucionais basilares, como o direito à educação com base na liberdade de aprender e ensinar e no pluralismo de ideias (arts. 205 e 206 da CF/88). Assim, após analisar tudo que consta nos autos, considero a matéria inconstitucional, razão pela qual, libero para seguir a tramitação pertinente.

Após análise da proposição, ratifico o parecer jurídico exarado e considero a matéria ilegal e inconstitucional, e liberamos a presente matéria legislativa para o seu devido prosseguimento e tramitação até o Plenário onde manifestaremos nosso voto.

Palácio Barbosa Lima, 26 de junho de 2025.

Aparecido Reis Miguel Oliveira
Vereador Cido Reis - PCdoB

